

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 090/2017

De 30 de junho de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), em favor do Senhor JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém/PA, no dia 03/07/2017. A fim de participar de uma audiência com o Superintendente do SPU para aquisição de um veículo para a equipe da Guarda Municipal.

VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos trinta (30) dias, do mês de junho de 2017.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos trinta (30) dias, do mês de junho de 2017.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins Secretário Municipal de Administração Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.

CNP3: 05-171.939/0001-32